



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Travessa Comendador José Pereira, S/N, Atalaia, Escada-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00**, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.082.076/0001-74**, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, 42, Recreio – Londrina/PR, CEP: 86.025-110, e-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br / absolutasaude@licitacoes.londrina.br, telefone: (43) 33766-6380, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, portador da carteira de identidade nº 7.230.120-0, expedida pelo **SSP/PR**, **CPF nº 007.009.779-88**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 080/2023**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 053/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o § 1º, inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado com o art. 190 da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses**, contados a partir do dia **17 de outubro de 2024, encerrando-se no dia 14 de janeiro de 2025**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 346/2023**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 15 de outubro de 2024.

FUNDO MUN. DA SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS

Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

P/ Contratante

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. COM.

PROD. PARA SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 30.082.076/0001-74

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :